


Declaramos para os devidos fins que o decreto n.298/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/11/2017 a 30/12/2017.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

DECRETO Nº 298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Institui Comissão de Avaliação do Concurso Anual de Ornamentação Natalina de Inhumas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e com base na Lei Municipal 2.820 de 24 de outubro de 2011 e Lei Municipal 3.110 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica instituída a Comissão Julgadora do Concurso Anual de Ornamentação Natalina do Município de Inhumas.

Art.2º- A comissão julgadora se constitui com representantes governamentais e não governamentais, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Márcia Cristina Correia Teixeira - Matrícula: 66459.

Suplente: Visolene Alves Souto – Matrícula: 66591

2- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Fábio Carlos Teixeira da Silva - Matrícula: 66729.

Suplente: Glauciane Balestra Silva – Matrícula: 66350

3- Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.298/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/11/2017 a 30/12/2017.

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

Titular: Rondinely Carvalhais Barros – Matrícula: 66468.

Suplente: Silvanea Aparecida do Nascimento – Matrícula: 66339

4- Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Carlos Henrique de Souza Lima – Matrícula: 66630.

Suplente: Elaine Barbosa dos Reis Oliveira – Matrícula: 66511

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

5- Representante da Câmara Municipal de Inhumas

Titular: Charles Cleio Rodrigues Nascimento – Vereador

Suplente: Fernanda Vitor da Silva Canario – Matrícula: 66675

6- Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Ivani Donizeth Da Cunha Neves

Suplente: Maria dos Aflitos de Araujo – Matrícula: 66548

7- Representante da Associação de Moradores

Titular: João José de Souza

Suplente: Erika Caroline Silva dos Santos – Matrícula: 66520

Art.3º- O período de Julgamento será do dia 15 a 22 de Dezembro, e a entrega do prêmio entre o dia 23 e 29 de Dezembro de 2017.

Art.4º- Serão avaliados por esta comissão julgadora, os seguintes itens :



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.298/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/11/2017 a 30/12/2017.

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 788.557.301-00 / MAT: 66468.

- a) Originalidade e Criatividade na Ornamentação;
- b) Harmonia e Estética do Conjunto;
- c) Iluminação: e
- d) Impacto Visual da Decoração Diurna e Noturna.

Art. 5 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

RBarros
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento